



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Sessão de 13/novembro/2019

Deliberação: Aprobada por unanimidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA Nº 14

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019

-----Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

-----A Mesa foi constituída como segue:-----

-----Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

-----Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Bruno Miguel Alves Pacheco, Carmina Maria dos Santos Lopes, Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio, em substituição de Cecília Bibiana Martins da Silva, David Manuel da Rocha Santos, Diogo Alexandre Lages Augusto, Cristina Alexandra Ribeiro Coelho, em substituição de Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Joana Daniela Baldaia de Resende, Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro Serra Soares Forte, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Vítor Damião França Almeida, em substituição de Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques, Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha, Tiago Nelson Couto Barbosa, em substituição de Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Mário da Rocha

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 25 DE JULHO DE 2019 (5ª FEIRA), PELAS 21H30M, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A - Período da Ordem do Dia

1. Propostas da Câmara Municipal sobre:

- a) Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 1.º Grau e constituição dos júris
- b) Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 4.º Grau e constituição dos júris
- c) Abertura de procedimentos concursais para Técnico Superior, Coordenador Técnico, Assistente Técnico e Encarregado Operacional
- d) Abertura de procedimento concursal para postos de trabalho de Agentes Municipais de 2.ª Classe da carreira de Polícia Municipal, Técnico Superior, Assistentes Operacionais e Agente Municipal Graduado
- e) Regulamentos de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gondomar e da Estrutura Orgânica Flexível – Definição do número de unidades orgânicas – Núcleos de 4.º grau e alteração da qualificação do Núcleo de Procedimentos e Gestão Processual para 4.º Grau
- f) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019
- g) Deteção e destruição dos ninhos e colónias de “Vespa Velutina” – Candidatura ao Fundo Florestal Permanente - Suspensão da taxa prevista no artigo 121.º, Secção II, Capítulo XIV, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gondomar
- h) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 117 m², sita em Covelo, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo
- i) Terrenos - Afetação ao domínio público de três parcelas de terreno, sitas na Freguesia de Melres e Medas, para alargamento da Rua Senhora da Piedade, em Melres



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- j) Terrenos - Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Freguesia de Melres e Medas, para alargamento da Rua Senhora da Piedade, em Melres
 - k) Terrenos - Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Freguesia de Melres e Medas, para alargamento da Rua Nova e Rua das Camélias, em Melres
 - l) Terrenos - Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Freguesia de Melres e Medas, para alargamento da Rua Santa Bárbara, em Melres
 - m) Terrenos - Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Freguesia de Melres e Medas, para alargamento da Rua do Vale de Água, em Medas
 - n) Terrenos - Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Freguesia de Baguim do Monte, para alargamento da Rua do Outeiro
 - o) Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno, sita na Travessa Almirante Pinheiro de Azevedo e Rua Poeta Ary dos Santos, na Freguesia de Rio Tinto
 - p) Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2019/2020
2. Eleição de um representante para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde de Gondomar
 3. Proposta de recomendação apresentada pelo CDS-PP, sobre “Reabilitação do Polis de Gramido”
 4. Proposta de recomendação apresentada pelo BE sobre “Reabilitação urbana ao serviço das populações, Carreiros não pode ficar esquecido”

B - Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Foi verificada a identidade e legitimidade dos(as) Senhores(as): Vitor Damião França Almeida, Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio e Óscar Magalhães Loureiro, que estiveram presentes em substituição dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Cecília Bibiana Martins da Silva e Telmo Afonso da Mota Viana, respetivamente, que pediram substituição, cujos documentos ficam anexos a esta ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25 JUL 2019


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e cinco dias do mês **julho** do ano **dois mil e dezanove**, compareceu, em substituição do Deputado Senhor Manuel Arnaldo Penêda ~~Pe~~reira dos Santos e por impedimento da Senhora Maria Amélia Moreira dos Santos Ribeiro, o Senhor **Vitor Damião França Almeida**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através Cartão de Cidadão nº 11883644, válido até 12 de março de 2020, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e cinco dias do mês *julho* do ano *dois mil e dezanove*, compareceu, em substituição da Senhora Cecília Bibiana Martins da Silva e por impedimento do Senhor António José Valpaços Magalhães, a Senhora **Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Cartão de Cidadão nº 12312593, válido até 11-06-2028, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionada no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

A ELEITA

Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25 JUL 2019


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e cinco dias do mês *julho* do ano *dois mil e dezanove*, compareceu, em substituição do Senhor Telmo Afonso da Mota Viana e por impedimento do Senhor Paulo Jorge Ferreira Machado e da Senhora Ana Rita da Rocha Gonçalves de Sousa, o Senhor ***Oscar de Magalhães Loureiro***, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através Cartão de Cidadão nº 02729129, válido até 07-04-2021, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista PPD/PSD - Gondomar no Coração, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

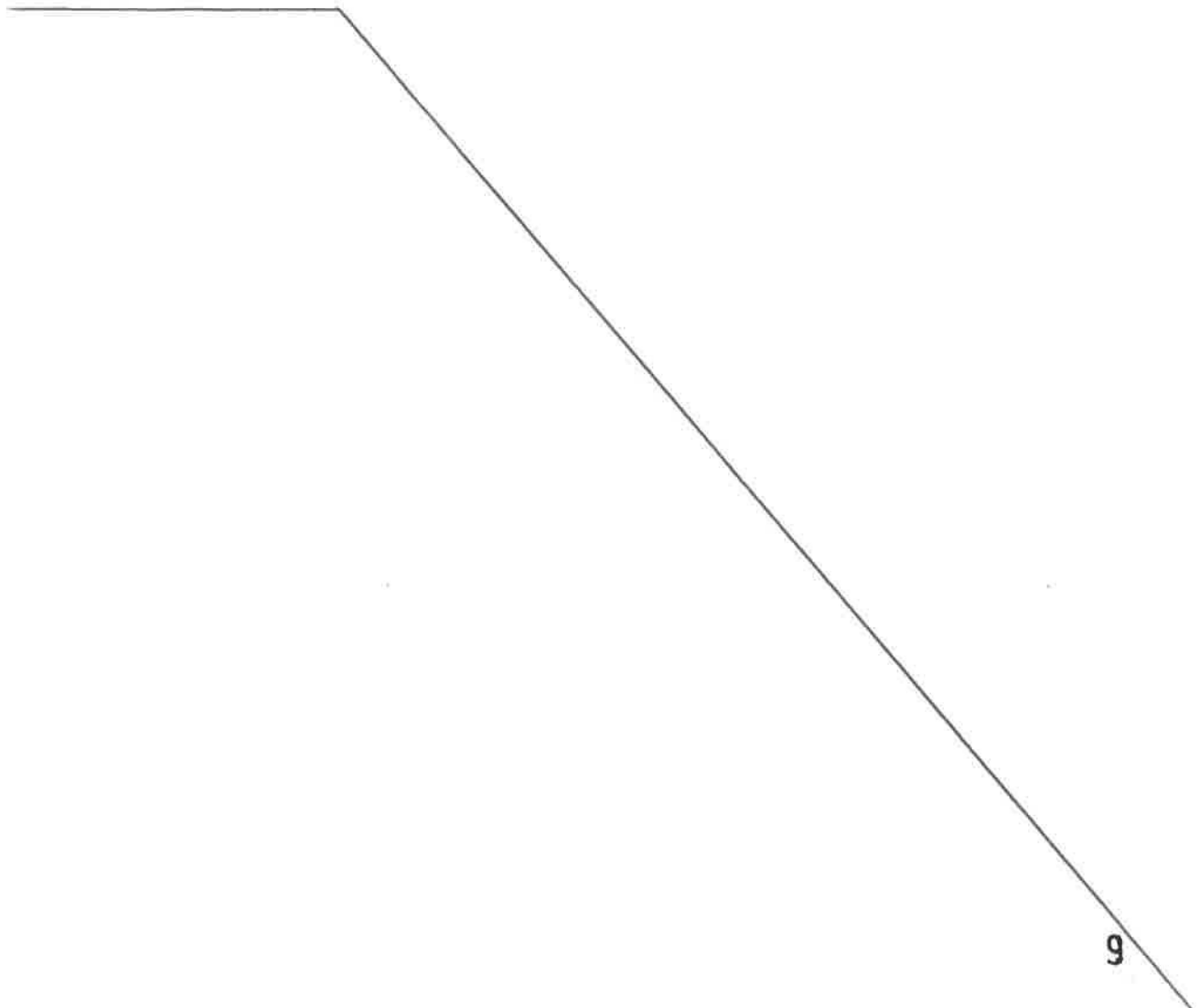
----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA - Apresentou uma proposta de discussão conjunta dos pontos 1.a) a 1.d), sendo a votação alínea a alínea. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria com quatro votos contra do PPD-PSD e uma abstenção do CDS-PP. -----

----- DISCUSSÃO DAS ALÍNEAS 1.a) A 1. b): -----

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – Leu e entregou documento, que informa que a bancada do PPD-PSD não irá participar na votação dos assuntos que constam da ordem de trabalhos e que foram aprovados na Câmara no dia anterior à realização desta sessão, que adiante segue. -----



25 JUL 2019

Caros membros da assembleia municipal de Gondomar,

Caros gondomarenses,

Este é mais um exemplo da prepotência que grassa nos órgãos democraticamente eleitos incentivada pela maioria do partido socialista que governa a camara e acatada, sem pestanejar, pelos seus "representantes" quer na mesa da assembleia municipal, quer na sua bancada.

Pela terceira vez, e não obstante as sucessivas tomadas de posição e advertência efetuadas neste órgão, o Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar, aceita que sejam apresentados para discussão e votação pontos que não respeitam os prazos legais, quer por parte do Regime Jurídico das Autarquias Locais, quer do nosso regimento interno.

Recordamos, nos termos do artigo 53.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 35.º n.º 2 do nosso regimento, "A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de **dois dias úteis** sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, **em simultâneo**, a respetiva documentação."

Por uma simples razão, de forma a cumprir com os Princípios, Liberdades e Garantias protegidos pela Constituição da República Portuguesa, e em particular, com o direito de participar na vida pública das instituições que nos regem, estes artigos impõem que a documentação seja remetida com o devido tempo para que possa ser analisada, escrutinada e debatida!

* o meu exemplo, saio do trabalho às 19h, chego a casa por volta das 20h, janto e venho a correr para aqui! É impossível, mesmo que quisesse! E recordo que o juízo crítico dos vereadores é bastante importante na decisão de intenção de voto!

25 JUL 2019

Não se percebe como é que se continua a desrespeitar este órgão e, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cabe a si, mais do que a qualquer outro membro deste órgão que faça cumprir a Constituição da República Portuguesa, que se faça cumprir a Lei e que se faça cumprir o nosso regimento.

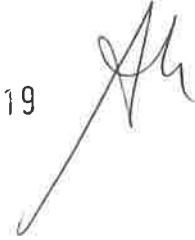
Não podemos apregoar que é preciso cumprir Abril quando, cá dentro, não temos acesso aos nossos direitos mais básicos.

É incompreensível tal desrespeito e prepotência. A democracia deve ser diária, e não restrita a um evento ou uma data num ano.

Posto isto, o Partido Social Democrata, irá se retirar em todos os pontos que não respeitem o enquadramento supra referido pelo que não os vai debater ou vota uma vez que não é possível uma votação em consciência plena.

Convidamos os restantes membros deste órgão a acompanharem a nossa iniciativa e, advertimos, que reservamos o direito de agir, junto das instâncias competentes, por mais uma flagrante violação do Estado de Direito em Gondomar.

O GRUPO MUNICIPAL DO PPD/PSD



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- LUÍS FERNANDES (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, relativamente às alíneas 1 c) e 1 d), que adiante segue. -----

25 JUL 2019

Declaração de voto

1. c) "Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermedia de 2º, 3º e 4º Grau e constituição do júri"
1. d) "Abertura de procedimentos concursais para postos de trabalho de Agentes Municipais de 2ª Classe da carreira de polícia Municipal, técnico Superior, Assistente Operacionais e Agente Municipal Graduado"

Relativamente ao ponto 1. c) e 1. d) da ordem de trabalho, a CDU considera que os procedimentos concursais propostos, vão ao encontro das propostas da CDU, já por várias vezes apresentadas e debatidas em assembleias municipais, e com o executivo em funções.

Consideramos que a qualidade e operacionalidade dos serviços necessitam de recursos humanos adequados.

Na opinião da CDU, existe uma clara urgência de munir a CM de Gondomar de postos de trabalho que permitam colmatar as graves carências evidenciadas em diversas áreas do município, melhorando e reforçando assim o serviço prestado às populações.

Exposta a nossa posição, os deputados da CDU votarão a favor estes dois pontos.

Gondomar, 25 de Julho de 2019

P¹ Os eleitos da CDU,

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- OLINDA MOURA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, relativamente às alíneas 1 a) e 1 b), que adiante segue. -----

25 JUL 2019

Ponto 1. alínea a) – Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 1º Grau e constituição dos júris.

E

Ponto 1. alínea b) – Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 2º, 3º e 4º Grau e constituição dos júris.

DECLARAÇÃO DE VOTO

A CDU votou contra a proposta de Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais quer em 2018, quer em 2019 aquando da sua alteração, pelas razões demonstradas na altura e registadas nas atas das respetivas sessões desta Assembleia Municipal.

Com esta proposta de abertura de procedimentos concursais para 7 mais 11 lugares de topo, ainda que o objetivo seja dar resposta a necessidades de funcionamento dos departamentos do município, dá-se continuidade a um modelo de funcionamento e organização dos serviços municipais rejeitado pela CDU no essencial.

Por estas razões, a CDU **absteve-se** nas propostas constantes nos pontos acima referidos.

Gondomar, Assembleia Municipal Extraordinária, em 25 de julho de 2019,

P/ Os eleitos da CDU,



25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Transmitir o meu desagrado pela muito recente receção dos trabalhos que a Câmara devia ter enviado há dois dias para eu analisar e poder discuti-los nesta Assembleia em consciência, fomos tão surpreendidos que ainda estamos a fazer uma pequena conversação para saber o que fazer, ainda vamos tomar uma posição. -----

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Fazer um esclarecimento. A Câmara está cá como um órgão executivo e a Assembleia como um órgão deliberativo para dar seguimento aquilo que todos nós desejamos, que é o desenvolvimento de Gondomar, por consequência há aqui três ou quatro casos que foram colocados na ordem de trabalhos, que são idênticos aos outros e que poderiam vir em setembro, só que se por ventura forem analisados hoje, há um adiantar do serviço e não faço isto por o Partido Socialista estar no poder, se estivesse outro partido eu procederia da mesma forma. O que falei com o Senhor Presidente, foi que como são assuntos que não são polémicos, solicitei aos serviços para entrar em contacto com os Senhores Líderes e não houve grande oposição. A lei, relativamente às Assembleias extraordinárias tem duas determinações, o timing não é igual para uma sessão ordinária, mas há uma coisa que ou bem ou mal, julgo que todos os partidos na Assembleia da República votaram relativamente a esta matéria uma lei que diz que as convocatórias são enviadas com oito dias de antecedência para as sessões ordinárias e cinco dias para as extraordinárias e a ordem de trabalhos com dois dias de antecedência, a meu ver mal, mas foi isso que foi legislado e por consequência não se pode dizer aqui que isto é ilegal. Na segunda feira foram enviados os documentos para os respetivos grupos e logo a seguir à reunião de Câmara foi enviada a deliberação, hoje é quinta feira. -----

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Quero apenas dar nota de que estes quatro pontos que são aqui trazidos, os dois primeiros decorrem da alteração da orgânica e os pontos c) e d) decorrem também das prementes necessidades do município em diversas áreas e penso que isto foi entendido pelos Senhores Deputados. -----

----- a) **Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 1.º Grau e constituição dos júris.** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 15 abstenções (3 Valentim + 6 CDU + 4 PSD + 2 BE). -----

----- b) **Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 4.º Grau e constituição dos júris** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 13 abstenções (1 Valentim + 6 CDU + 4 PSD + 2 BE). -----

----- c) **Abertura de procedimentos concursais para Técnico Superior, Coordenador Técnico, Assistente Técnico e Encarregado Operacional** -----

----- Imediatamente antes da votação deste assunto, ausentaram-se da sala onde decorria a sessão os Deputados do PPD-PSD. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 abstenções (1 Valentim + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- d) **Abertura de procedimento concursal para postos de trabalho de Agentes Municipais de 2.ª Classe da carreira de Polícia Municipal, Técnico Superior, Assistentes Operacionais e Agente Municipal Graduado** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- e) **Regulamentos de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais da Câmara**

Municipal de Gondomar e da Estrutura Orgânica Flexível – Definição do número de unidades orgânicas – Núcleos de 4.º grau e alteração da qualificação do Núcleo de Procedimentos e Gestão Processual para 4.º Grau -----

----- OLINDA MOURA (CDU) - Mais uma vez esta proposta de alteração prende-se também com a estrutura orgânica dos serviços, cuja posição da CDU é já conhecida. Dizer que em fevereiro deste ano já houve uma alteração ao documento, passados quatro meses temos uma segunda alteração, o que dá para dizer que a CDU tem tido razão na sua posição, nos seus considerandos em relação a este documento. Continuam a persistir uma série de conteúdos que no entender da CDU são importantes para tornar a estrutura orgânica num documento exequível e com uma projeção de futuro para este Município que este não demonstra, está sempre a ser alterado e nesse pressuposto a CDU vai abster-se nesta alínea e apresento declaração de voto. Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

25 JUL 2019

CDU

Grupo da Assembleia Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Ponto 1. alínea e) – Regulamentos de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gondomar e da Estrutura Orgânica Flexível – Definição do número de unidades orgânicas – Núcleos de 4º grau e alteração da qualificação do Núcleo de Procedimentos e Gestão Processual para 4º Grau.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Mais uma alteração, a 2ª, ao documento aprovado por maioria, com voto contra da CDU, em 2018, alterado há quatro meses e a necessitar de nova alteração.

Razão tinha a CDU nos considerandos apresentados sobre a Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais.

Considerandos que continuam a persistir, no essencial, não se vislumbrando nesta proposta qualquer mudança de fundo ao modelo de organização e funcionamento que a CDU rejeitou.

Por estas razões, a CDU absteve-se.

Gondomar, Assembleia Municipal Extraordinária, em 25 de julho de 2019,

P^l Os eleitos da CDU,

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 1 voto contra (Valentim) e 16 abstenções (3 Valentim + 6 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP).-----

----- **f) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019** -----

----- VEREADORA DR^a AURORA VIEIRA - Esta é uma alteração específica para poder incluir pessoas com deficiência, com um modelo de contratação que o Instituto de Emprego tem agora e que permite fazermos contratos através do Instituto de Emprego e ser apoiado, chama-se mesmo emprego apoiado e para podermos fazer esses contratos temos de ter no quadro vagas específicas para estas situações, é a chamada alteração cirurgica para permitir fazermos estes contratos e incluir as pessoas com deficiência sem ser pelos processos de contratação normais.-----

----- OLINDA MOURA (CDU) – Realmente é também uma alteração, mas uma alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2019, não tem nada a ver com a alteração discutida no ponto anterior. Esta alteração vem de encontro às alterações que a CDU tem defendido, é uma alteração que vai possibilitar a criação de emprego para pessoas portadoras de deficiência, já várias vezes temos falado neste assunto e pensamos que é uma medida positiva da Câmara Municipal e por isso votaremos a favor.-----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade.-----

----- **g) Deteção e destruição dos ninhos e colónias de “Vespa Velutina” – Candidatura ao Fundo Florestal Permanente - Suspensão da taxa prevista no artigo 121.º, Secção II, Capítulo XIV, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gondomar** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – O que se passa, como se recordarão, há cerca de dois anos, Gondomar e vários municípios tiveram que criar uma taxa para a eliminação de

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ninhos de vespa asiática porque estava a haver um conjunto de abusos pelos cidadãos que passaram a catalogar tudo como vespa asiática e as pessoas usavam e abusavam de um serviço que era gratuito, começamos a cobrar a taxa e a maioria das Câmara do Porto. Acontece que o Governo abriu uma linha de financiamento através do Fundo Florestal Permanente para erradicação deste tipo de problemas e portanto a proposta é que a Câmara enquanto usufruir do financiamento que o Governo concedeu não vai cobrar aos municipes este encargo. -----

----- CRISTINA COELHO (CDU) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

25 JUL 2019

DECLARAÇÃO DE VOTO**Ponto 1 g)**

“Deteção e destruição dos ninhos e colónias de “Vespa Velutina” – Candidatura ao Fundo Florestal Permanente - Suspensão da taxa prevista no artigo 121.9, Secção II, Capítulo XIV, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gondomar”

O Município de Gondomar candidatou-se a um apoio financeiro para auxiliar os Gondomarenses na deteção e destruição dos ninhos e colónias da, vulgarmente, apelidada vespa asiática. Essa candidatura foi aprovada o que permite a suspensão do valor para a remoção desses ninhos (61,40 euros) previsto na Tabela de Taxas e Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar correspondente. Os eleitos da CDU congratulam-se com a suspensão dessa taxa, visto que, constituiria mais um encargo para os munícipes. Neste sentido, a CDU votará **A FAVOR**.

No entanto, a proposta da CMG trazida a esta Assembleia é de suspensão dessa taxa apenas no período de vigência da candidatura aprovada (01/03/2019 a 30/11/2019). Mas importa sublinhar que a *Vespa velutina* é uma espécie invasora que causa efeitos negativos em várias áreas:

- no ambiente, na biodiversidade devido ao facto de ser uma espécie predadora que provoca desequilíbrio nos ecossistemas.
- na saúde pública, devido ao comportamento agressivo que estas apresentam quando alguém perturba os seus ninhos.

Neste sentido, sendo o executivo municipal garante da defesa da saúde pública, recomendamos que esta taxa seja eliminada.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 25 de Julho de 2019,

Pel' O Grupo Municipal da CDU

Cristina Coelho

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- BRUNO PACHECO (BE) – O Bloco de Esquerda votará favoravelmente esta proposta, não teria outro sentido de voto, e acabaria por subscrever em grande parte o que foi dito na intervenção da CDU, acho que é exequível a eliminação desta taxa, não faz sentido ela existir, é um problema de saúde pública. O Bloco de Esquerda vota a favor esta proposta e reitera que de futuro possa eliminar esta taxa. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Seguindo mesmo princípio adotado de início, proponho a de discussão conjunta dos pontos 1.h) a 1.n), sendo a votação alínea a alínea. A proposta foi aceite por todos. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – De grosso modo estas propostas da alínea h) à alínea n), referem-se a afetações que resultam de alargamentos, anteriormente tratados pelas Juntas de Freguesia junto dos proprietários, é para regularizar as áreas cedidas dos proprietários para o domínio público. -----

----- **h) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 117 m2, sita em Covelo, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo** -----

----- LUÍS FERNANDES (CDU) – Relativamente aos pontos em discussão, a CDU considera que todas as afetações de terrenos que tem por principal objetivo o alargamento, requalificação de ruas, trazendo consequentemente benefícios e qualidade de vida para as populações com o melhoramento de espaços e de circulação de vias, será sempre votado favoravelmente pelos Deputados da CDU. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **i) Terrenos - Afetação ao domínio público de três parcelas de terreno, sitas na**

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Freguesia de Melres e Medas, para alargamento da Rua Senhora da Piedade, em Melres -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

j) Terrenos - Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Freguesia de Melres e Medas, para alargamento da Rua Senhora da Piedade, em Melres -----

----- Imediatamente antes da votação deste assunto, ausentaram-se da sala onde decorria a sessão os Deputados do PPD-PSD. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

K) Terrenos - Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Freguesia de Melres e Medas, para alargamento da Rua Nova e Rua das Camélias, em Melres -----

----- Imediatamente antes da votação deste assunto, ausentaram-se da sala onde decorria a sessão os Deputados do PPD-PSD. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

l) Terrenos - Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Freguesia de Melres e Medas, para alargamento da Rua Santa Bárbara, em Melres -----

----- Imediatamente antes da votação deste assunto, ausentaram-se da sala onde decorria a sessão os Deputados do PPD-PSD. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

m) Terrenos - Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Freguesia de Melres e Medas, para alargamento da Rua do Vale de Água, em Medas -----

----- Imediatamente antes da votação deste assunto, ausentaram-se da sala onde decorria a sessão os Deputados do PPD-PSD. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- n) **Terrenos - Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Freguesia de Baguim do Monte, para alargamento da Rua do Outeiro** -----

----- Imediatamente antes da votação deste assunto, ausentaram-se da sala onde decorria a sessão os Deputados do PPD-PSD. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- o) **Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno, sita na Travessa Almirante Pinheiro de Azevedo e Rua Poeta Ary dos Santos, na Freguesia de Rio Tinto** -----

----- LUÍS FERNANDES (CDU) – Relativamente a este ponto, pelo facto de não nos ser possível estarmos munidos de toda a informação deste terreno, apesar do que é apresentado, a CDU achar que é positivo, contudo não nos é possível estarmos envolvidos com todo o processo negocial e como tal por uma questão ideológica e de princípios, a CDU vai-se abster. -----

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – Tudo o que foi aqui votado, concordo perfeitamente, só que a alínea o) esta desafetação de terrenos, segundo se consta na praça tem seiscentos metros, quem quer comprar isto tem que pagar ao Estado, devia ser aqui referido o total de terreno que é, porque seiscentos metros só não sabe este preço, quem nunca comprou um chão. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Senhor Deputado Mário Gonçalves, não sei como lhe responder, porque não sei aonde viu o preço, o que estamos aqui a aprovar é a desafetação do domínio público de um determinado terreno, obviamente que depois se for aprovado o processo tem de regressar à Câmara e a Câmara perante uma comissão de peritos, é-lhe atribuído um valor, que é o valor mínimo de venda, nós nem sequer sabemos qual é o preço. ---

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – O Senhor Presidente é Presidente dentro do meu

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Concelho, ou é mestre de negócios? Para estar aqui aprovado está aqui a democracia de Gondomar, se for para ter isso na manga devia trazer os preços para que as pessoas soubessem. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Para o Senhor Deputado Mário Gonçalves e para todos os Senhores Deputados, acho que há aqui uma falta de entendimento que vou voltar a repetir, ninguém está aqui a aprovar venda nenhuma. O Senhor Deputado deve-se recordar que há uns anos atrás, quando eu estava desse lado, este tipo de processos nem sequer dizia para o que era, aqui diz para o que é, está explicado, está assumido, agora tecnicamente o que cabe ao órgão deliberativo Municipal, que é a Assembleia Municipal que os Senhores compõem, é afetar ou desafetar, que depois de aprovado o processo tramita pelo órgão executivo Municipal e há um valor de venda mínimo que é aprovado por uma comissão de três peritos mediante regras estabelecidas e estabelecem qual o valor do metro quadrado e daí para a frente o Senhor Vereador negocia com os interessados. A única coisa que está a ser pedida pela Câmara é que a Assembleia autorize a desafetação do domínio público, para integrar o domínio privado da Câmara para posterior alienação, há um proprietário confinante que quer abrir uma via para dar ligação a um empreendimento que está a ser apreciado no urbanismo, agora não sabemos qual é o preço que vai ser feito. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Em direito de resposta. O Partido Socialista vai votar a favor, porque é o normal que tem feito nesta casa, se virem ao longo do mandato foi sempre assim, depois vai a uma comissão para estipular o valor que a pessoa há de pagar, a votação foi sempre assim. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 1 voto contra (Valentim) e 10 abstenções (1

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Valentim + 6 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP).

p) Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2019/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Isto é o plano anual de transportes que costuma a vir a esta Assembleia, refere-se a alunos do 2º ciclo e 3º ciclo e alguns do secundário, sendo que no caso de alunos do primeiro ciclo de escolas que foram encerradas, não é suprida via transporte escolar, mas é a via dos contratos interadministrativos que também acordamos com as Juntas de Freguesia. Isto corresponde aquilo que é a prática anual de apoio mediante os critérios da lei.

OLINDA MOURA (CDU) – Só para dizer que a CDU se congratula pelo facto de nesta proposta para este ano letivo não estarem previstos subsídios de transporte para as escolas privadas como aconteceu o ano passado e que a CDU aqui fez reparo. Felizmente isto não acontece este ano e a CDU vai votar favoravelmente este documento.

BRUNO PACHECO (BE) – Relativamente a esta proposta, referir que seguindo o que foi a votação dos outros anos relativamente a esta proposta, não só no sentido de que ela cumpre a vigência da lei que está implícita, mas acima de tudo, porque da parte do município é uma resposta a um problema social e dar uma resposta à escola pública e aos nossos estudantes e isso é de louvar e nesse sentido o Bloco de Esquerda votará a favor esta proposta.

Imediatamente antes da votação deste assunto, ausentaram-se da sala onde decorria a sessão os Deputados do PPD-PSD.

VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

2. Eleição de um representante para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde de Gondomar.

25 JUL 2019

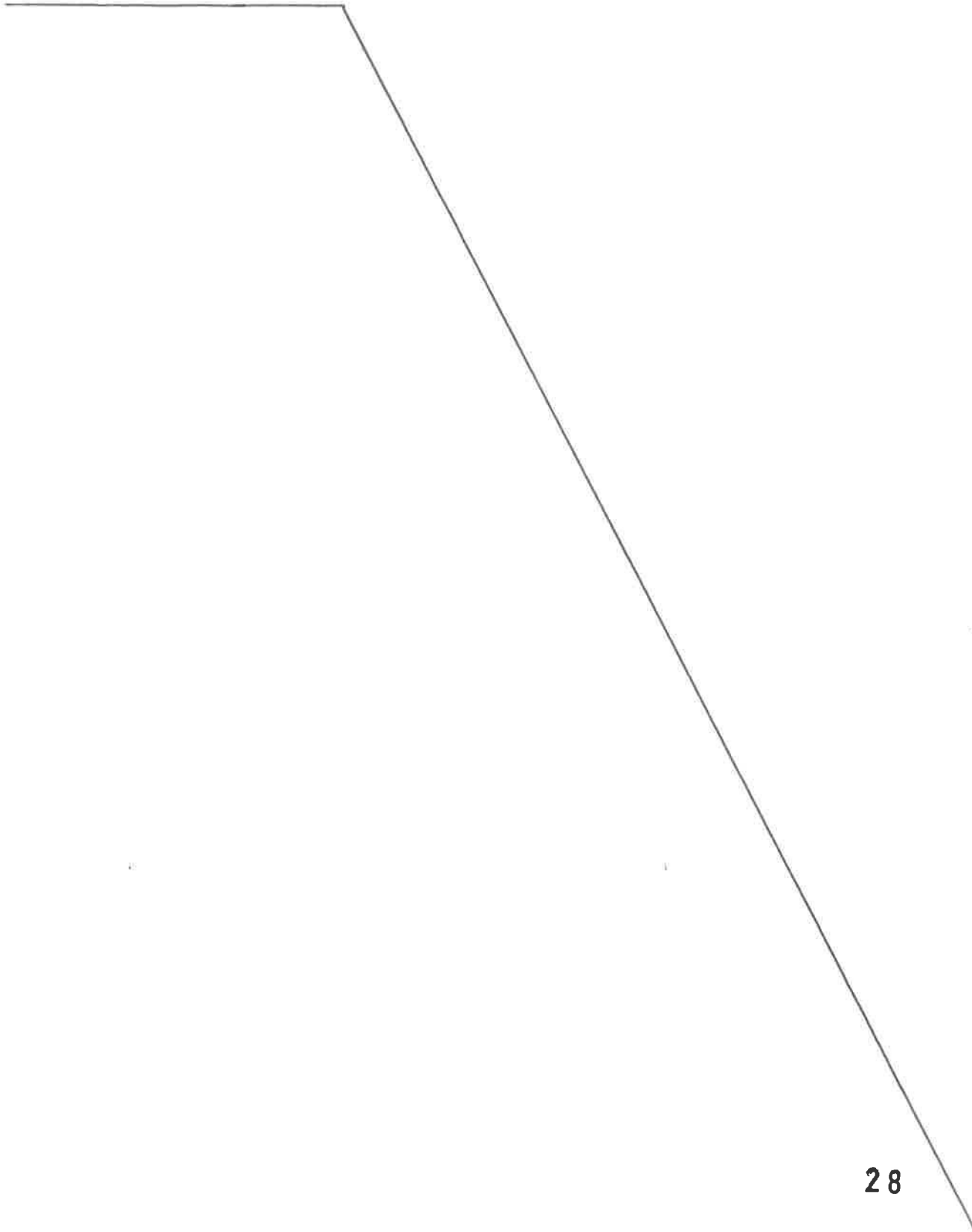


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

A second handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page, below the first signature.

----- Pelo Grupo Municipal do PS foi apresentada uma proposta à Mesa – documento A, onde é proposto o nome da Deputada Senhora Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, que adiante segue.



25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA, por escrutínio secreto: 23 votos SIM, 3 votos NÃO e 12 votos em BRANCO. -----

----- **3. Proposta de recomendação apresentada pelo CDS-PP, sobre “Reabilitação do Polis de Gramido”.** -----

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) – Relativamente a esta proposta de recomendação, salvaguardar que o intuito do CDS não é lançar alguma confusão, no sentido de atacar, ou por em causa aquela que tem sido a intervenção da atual gestão municipal, o importante aqui é salvaguardar o Polis, enquanto infraestrutura, enquanto cartão de visita de Gondomar, que é utilizada por muita gente do Concelho e não só. Proposta anexa.-----



25 JUL 2019

Assembleia de Municipal de Gondomar
Proposta de Recomendação – Reabilitação do Pólis de Gramido

Depois de termos recebido várias queixas e termos efectuado recentemente uma visita ao Pólis de Gramido, verificamos que quase todas as infraestruturas se encontram degradadas, diríamos mesmo que pelo mau estado de conservação que grande parte dos seus equipamentos apresenta, nomeadamente as áreas ajardinadas, áreas de lazer, os bebedouros, os caixotes do lixo, os passadiços, as placas com a sinalética identificativa dos locais, os muros vandalizados com grafitis, a falta de limpeza das casas de banho, que o Pólis de Gramido está completamente deixado ao abandono pelo Executivo Municipal.

É com manifesto desagrado e tristeza, que registamos o seu débil estado de conservação devido à falta de manutenção desta infra-estrutura e dos seus equipamentos. Esta situação transmite uma imagem muito negativa do nosso Concelho aos Cidadãos dos Concelhos vizinhos e aos Turistas que visitam esta infra-estrutura. Temos também conhecimento de que alguns Municípes que usam o Pólis de Gramido para a prática desportiva, têm já sido vítimas de alguns incidentes nomeadamente nos passadiços, que têm a madeira partida e apresentam buracos, provocando lesões físicas a essas pessoas, por efeito de quedas provocadas. Tais anomalias potenciam a insegurança e colocam em crise a integridade física dos utilizadores, em especial dos mais vulneráveis que são as crianças e idosos.

Face ao antes exposto, torna-se premente que o Município avance com a recuperação integrada de todas as infraestruturas do Pólis de Gramido, designadamente através uma empreitada específica para o efeito, sendo que após o cumprimento da aludida reabilitação o Município, direta ou indiretamente, trace um plano destinado à sua manutenção preventiva e sistemática, que previna por um lado a degradação dos equipamentos e infra-estruturas, e por outro permita manter as áreas ajardinadas, as áreas de lazer e as casas de banho limpas. Assim e face ao acima exposto, entendemos dever esta Assembleia Municipal apresentar a seguinte **Proposta de Recomendação** ao atual Executivo Municipal:

O que propomos:

Que o Executivo Municipal avance no mais curto espaço de tempo, isto é, logo que possível, com uma empreitada que permita a recuperação integrada de todas as infra-estruturas do Pólis de Gramido, considerando tratar-se de um dos mais importantes e emblemáticos equipamentos, símbolo da Cidade de Valbom e do Concelho de Gondomar, estando enquadrado num dos mais belos locais do nosso Concelho.

O Deputado Municipal do CDS-PP
Pedro Moura de Oliveira
Gondomar, 18 de Julho de 2019

geral@cds-gondomar.com

www.cds-gondomar.com 31

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, slanted upwards to the right.

A handwritten signature in black ink, slanted upwards to the right.

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

A large, solid black diagonal line that starts from the left edge of the page and extends towards the bottom right corner, indicating that the content of the page is illegible or has been redacted.

25 JUL 2019

DECLARAÇÃO DE VOTO**Ponto 3 - "Proposta de recomendação apresentada pelo CDS-PP, sobre Reabilitação do Polis de Gramido"**

Neste ponto, o voto dos eleitos da CDU será A FAVOR.

Obviamente que a manutenção/ reabilitação das infraestruturas do Polis de Gramido são importantes, muito necessárias. Sabemos que é cada vez maior o fluxo de Gondomarenses e não só, que utilizam a área em causa como espaço de lazer, de prática desportiva e de convívio, sendo que neste local também funcionam espaços comerciais. Por isso, a Câmara Municipal de Gondomar (CMG) terá de intervir de forma célere quer na manutenção quer na reabilitação deste espaço. Chamamos atenção que essas acções têm de contemplar igualmente a limpeza das margens do rio, visto que, é frequente a existência de lixo, não só junto às margens mas "escondido" debaixo do passadiço. Exemplo disso, em maio, numa ação de *Plogging* organizada pelo SEA LIFE Porto, tendo como ponto de partida a Ribeira d'Abade foi retirada uma grande quantidade de lixo das margens.

Para além destas questões, consideramos imperativo a conclusão do projecto inicial do Programa Polis de Gondomar. Este projecto prevê uma ligação contínua através de um passeio marginal e uma ciclovia entre o Freixo (Porto) e o Areio de Atães. Mas passados 17 anos da assinatura do projecto inicial, o Polis não chegou a Atães. Lembramos que, em 2017, no programa de candidatura do PS à CMG, um dos "compromissos para o futuro" era a "Expansão do Polis até Atães". Mais recentemente, o presidente da CMG, Marco Martins, em declarações à comunicação social, afirmou que o executivo tem uma solução mais barata para conclusão do Programa Polis de Gondomar. No entanto, continuamos nem a ter Polis em Atães nem a conhecer os pormenores do "tal projecto mais barato".

Gondomar, Assembleia Municipal, em 25 de Julho de 2019,

PEI³ O Grupo Municipal da CDU
Cristina Coelho

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – Li com atenção esta chamada de atenção do CDS, que agradeço como Gondomarense e que ao dinheiro que lá se gastou, é preciso preservá-lo. Senhor Presidente vá criando estruturas para criar postos de trabalho em Gondomar, porque agora andar a fazer as vontades ao povo, rendimentos mínimos, casas da Câmara de borla, não quero que os políticos do meu país me façam um cidadão sem abrigo, quem quer luxos pagá-los. O Polis, com dinheiro da União Europeia, todos pagamos. Dar os parabéns à Câmara e à Junta de Rio Tinto, pela obra que foi feita em Rio Tinto, o rio já não cheira mal, já se respira. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – O Partido Socialista vai-se abster nesta proposta, mas quero dizer aqui que os partidos políticos utilizam esta metodologia, que é mais fácil acusar a Câmara, as Juntas ou qualquer outra instituição. O lixo não nasce lá, há falta de civismo, mas é mais fácil dizer que a Câmara abandonou aquilo e depois as obras que terão de ser feitas saem dos bolsos de todos nós. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – É óbvio que não há mundos perfeitos e todos nós gostaríamos de ver aquilo a brilhar, mas também é importante recordar que há seis anos atrás, em que a Câmara até criou um pelouro do Polis, foi para olhar por aquilo e é bom recordar que aquilo estava cheio de mato, de ervas, os corrimões tinham sido roubados, postes sem luz, porque estragavam e estavam os bares fechados. Hoje, é um passo com vida, com os bares concessionados, vamos substituir as ripas do pavimento, agora está muito melhor e não tenho dúvidas que vai ficar ainda melhor. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 22 abstenções (21 PS + 1 Valentim). -----

----- **4. Proposta de recomendação apresentada pelo BE sobre “Reabilitação urbana ao serviço das populações, Carreiros não pode ficar esquecido”.** -----

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- BRUNO PACHECO (BE) – Antes de começar a minha intervenção, gostaria de fazer um agradecimento por esta proposta ter surgido na reunião de Líderes e ter sido aprovada por todas as bancadas, acho que faz todo o sentido trazer esta proposta a esta Assembleia pela gravidade da situação e de alguns problemas já levantados pelo Bloco na anterior Assembleia e que na nossa opinião não ficaram devidamente esclarecidos, isto para contextualizar todas as forças políticas e bancadas tiveram acesso à proposta que está aqui a ser apresentada. -----

----- Pelo Senhor Deputado foram destacados alguns aspetos mais relevantes desta proposta, que adiante segue. -----



Reabilitação urbana ao serviço das populações, Carreiros não pode ficar esquecido!

Integra a cidade o conjunto dos seus habitantes, com as suas diferentes actividades e dinâmicas distribuídas por um território determinado, com características próprias, os bairros, que na sua diversidade constituem um todo identitário, uma comunidade.

O espaço público na cidade tem que ser encarado como suporte da diversidade, da liberdade e forma de contrariar a polarização e a segregação social.

Como dizia David Harvey: “A questão de que tipo de cidade queremos não pode ser divorciada do tipo de laços sociais, relação com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos desejamos. O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos.”

A responsabilidade do município é de encontrar os meios para promover a reabilitação sem descaracterizar as áreas a reabilitar.

Para o Bloco de Esquerda a reabilitação urbana só é possível se ela for capaz de dar resposta ao problema das pessoas. Algo que não tem acontecido no Complexo Habitacional de Carreiros, onde a degradação das habitações e dos espaços comuns tem prejudicado em muito as pessoas que lá vivem .O município tem feito vista grossa aos seus graves problemas.

Em 2016 o município anunciou um plano de investimento que iria permitir dar resposta às situações mais urgentes em vários complexos habitacionais do município, sendo que o de Carreiros também se encontrava incluído.

Passados quase 3 anos muito continua por fazer neste complexo habitacional, com fachadas, paredes degradadas e cheias de fissuras, que permitem a entrada de humidade em altura de intempéries, representando um perigo para quem lá habita.

Para além da enorme degradação deste complexo habitacional, deparamo-nos com um cenário ainda mais grave, em meados de 2018 o município decide encerrar dois espaços

25. JUL 2019

de actividades infantis, um parque infantil e um campo de futebol, por estes não apresentarem condições de segurança para quem os utiliza. Na altura existia o compromisso de reabilitar estes espaços para que os mesmos voltassem a ser utilizados, quase um ano depois e estes espaços continuam encerrados e interditos à população.

Mais grave ainda se torna a situação quando assistimos a um complexo onde é gritante o número de habitações devolutas. É urgente reabilitar estes complexos e colocá-los disponíveis para habitação. Esta medida irá permitir ao município dar resposta aos mais de três mil pedidos de habitação social, que se encontravam pendentes em Setembro de 2017.

À semelhança do que acontece na maioria das cidades europeias, Gondomar precisa de assumir a reabilitação urbana como uma prioridade ao nível das políticas de habitação e dos programas de investimento público. A população de Carreiros e os Gondomarenses não podem ficar esquecidos.

O Bloco de Esquerda, em Assembleia Municipal Extraordinária, reunida a 25 de Julho de 2019, recomenda ao executivo:

- Implementação de plano urgente de reabilitação e recuperação no complexo de Carreiros, que seja capaz de dar respostas as situações mais graves de degradação.
- Reabilitação das casas de devoluto e a sua rápida ocupação, para dar resposta aos pedidos de habitação existentes no nosso concelho
- Recuperação e reabilitação dos espaços infantis encerrados, para que estes equipamentos possam estar ao dispor dos jovens.
- Recuperação e manutenção do antigo espaço do infantário.
- Implementação de projetos de integração e reforço de estruturas educativas e formadoras nestes local, através do projecto “ Gondomar a inovar 3.0”(Gondomar mais actividade).

O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda

25. JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- M.^ª OLINDA MOURA (CDU) – Dizer que no essencial a CDU acompanha o sentido geral das preocupações aqui apresentadas pelo Bloco de Esquerda. Não podemos deixar de acrescentar que infelizmente Carreiros não é o único exemplo de tudo isto que foi aqui relatado, há casos iguais e outros ainda piores, já aqui denunciados pela CDU, nomeadamente no Conjunto Habitacional de Valbom, no Bairro da Gandra, no Bairro Mineiro, no de Tardariz, em S. Pedro da Cova. Imagine-se que o Bairro Mineiro há mais de vinte anos não tem uma única intervenção de manutenção. Na última Assembleia Municipal esteve aqui um morador do Bairro da Gandra e todos estamos lembrados que o Senhor Presidente da Câmara disse que em setembro deste ano iriam lançar o concurso para as obras naquele bairro. Esperemos que tudo isto se resolva rapidamente. Queríamos acrescentar ainda a esta proposta de recomendação que para além destes casos trazidos aqui hoje e já denunciados noutras Assembleias, é preciso perceber que mais importante que tudo é o executivo camarário ter uma visão integral e integrada daquilo que tem de fazer com o seu património habitacional. É importante que as coisas não se reduzam a obras de fachadas. Tivemos uma intervenção no Bairro de S. Cosme que deu uma imagem bonita ao bairro, mas a verdade é que continuam a subsistir um conjunto de problemas graves estruturais que não foram resolvidos. Temos que perceber quais são os verdadeiros problemas e que isto é património municipal, a Câmara não faz mais do que a sua obrigação, cuidar do seu património. Neste sentido, a CDU não falaria tanto em reabilitação urbana, que terá uma abrangência um bocadinho diferente. A reabilitação urbana é uma coisa tão densa e importante para um território que passa inclusivamente pelos cuidados que se deve ter com os serviços públicos de proximidade. Quero dizer e lembrar todos os presentes que Valbom, uma freguesia deste Concelho acabou de perder o único banco que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

tinha, tem neste momento dois multibancos e vai perdê-los, isto está a acontecer numa altura em que temos um Governo PS, temos uma Câmara PS e uma Junta PS, isto é reabilitação urbana, todas estas questões têm de ser muito bem tratadas. Se for possível e se o Bloco não se importar, acrescentar a esta recomendação, todos os conjuntos habitacionais que estão nesta situação, que precisam urgentemente dum plano de recuperação e de reabilitação. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Dizer que o Partido Socialista vai-se abster, mas queria dizer à Senhora Deputada que me antecedeu, que vamos votar a proposta que está cá, se houver alguma alteração à proposta já vamos ter outro sentido de voto. Queria que ficasse claro que o Bloco de Esquerda vai-se pronunciar. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – É obvio que a Câmara não nega que há problemas de infraestrutura no bairro de Carreiros e noutros. É verdade, conforme o Bloco de Esquerda referiu há caixas de entrada num estado lastimavel. Há uns meses atrás a Câmara fez uma intervenção para se reparar, colocar iluminação, campainhas, portas, etc. Agora Senhores Deputados digam-me de onde é que tiram para investir na habitação social. Este executivo já reabilitou nove bairros habitacionais, estamos neste momento a adjudicar a obra da Fontela, estamos a acabar o concurso para a Gandra, estamos a rever o projeto para Tardariz e Baguim doi. Agora digam de onde tirar dinheiro para recuperar o edificado que foi mal feito, nunca foi investido tanto para recuperação como nos últimos cinco anos. Mesmo que a Câmara amanhã, decida fazer uma intervenção em Carreiros é impossível devido à burocracia que ela comece em menos de um ano. Quanto às casas devolutas, dizer que infelizmente elas são entregues num estado lastimável e o executivo se recusa a entregar uma casa que não esteja em condições, estamos a gastar em média, para reparar cada casa, cerca de sete mil euros, para a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

entregar a uma nova família. -----

----- BRUNO PACHECO (BE) – Relativamente à questão levantada do pedido de alteração, o Bloco manterá a proposta no sentido de não prejudicar as populações que merecem que esta moção seja aprovada. Para terminar acho que nesta Assembleia tenta branquear aquilo que é aqui discutido, porque o Bloco não veio para aqui dizer que falta investimento nos bairros, o Bloco simplesmente alertou para várias situações concretas naquele conjunto habitacional

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 27 abstenções (21 PS + 1 Valentim + 4 PSD + 1 CDS). -----

----- **B) PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

----- Intervieram os Munícipes *João Pedro Silva*, da Freguesia de Rio Tinto, sobre as trabalhadoras de uma empresa que presta serviços de limpeza à Câmara, as quais não recebem o salário há um mês. Entregou documento que fica anexo à presente ata. -----

25. JUL 2019

A Pilhagem de Salários prestados por Trabalho Honrado e, injustamente, ainda não pago, será sempre um roubo à Sociedade, feita a Honra dos Cidadãos Trabalhadores lesadas e aos seus Direitos de Cidadania.

Além do mais, constitui um grave atentado – através desse roubo –, à sua própria identidade de cidadãos e Pessoas de Bem, inseridas nos seus agregados familiares e nos seus habitats, pelo que as Empresas Caloteiras devem ser legalmente obrigadas a indemnizar os Trabalhadores, que sofre tais roubos por salários dignamente ganhos através do seu Trabalho.

Assim sendo, desta maneira, o Trabalho não pago, passa a ser, verdadeiramente, um Roubo. Roubo esse socialmente criminoso, pois, vai contra o cumprimento dos seus Deveres e Compromissos, podendo até inculcar, na sociedade onde se vive e se é vizinho, a deterioração quer do seu Bom Nome Cidadã(o)s Trabalhadora(o)s quer dos seus créditos perante os seus vizinhos e semelhantes. E se as Autoridades Legais ou Sociais em exercício não reagem, é de perguntar-se: onde fica o dinheiro do roubo do trabalho não pago aos trabalhadores?

É, pois, Função Social e Obrigação Legal dos empregadores e/ou das Autoridades Estatais mais próximas (nomeadamente as Juntas e as Câmaras que são contratantes dos devedores) fazer manter o bom ambiente da PAZ SOCIAL, JÁ QUE A APROPRIAÇÃO INDÉBITA DO SALÁRIO JÁ GANHO POR TRABALHO JÁ EFECTUADO, É O CRIME QUE CONSISTE NA RETENÇÃO, o qual pode deixar de passar, à Segurança Social, as contribuições devidas, em razão de trabalho efectuado no emprego ou na profissão por conta doutrem, pois o roubo legitimado do trabalho não pago é uma forma de Furto, Peculato ou Roubo à NAÇÃO!

João Rocha SIA

25-7-2019

25 JUL 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **Sofia Verónica Santos**, de S. Pedro da Cova, sobre obras na Rua da Portela, onde reside. -

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata.

-----A sessão foi encerrada pelas 24 horas, do dia 25 de julho de 2019. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,